



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO N.º 081\ 2019

Vereador Leandro Luís Lauer

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente, a seguinte Indicação: Que seja construído durante o período de veraneio como era feito os outros anos, uma quadra esportiva a beira mar, próximo à avenida das Margaridas, com as seguintes modalidades: BeachSoccer., vôlei de praia, cancha de bocha e futebol.

**Justificativa:**

O objetivo da presente Indicação busca atender aos moradores e veranistas que residem no bairro do Sindipolo.

A procura por esportes é muito grande, então venho solicitar que seja feita uma quadra de esportes, onde os moradores e veranistas possam usufruir melhor tudo o que Balneário Pinhal tem a apresentar. Pois é grande o número de pessoas que veraneiam neste local, possibilitando que todos possam curtir seu passeio.

Balneário Pinhal, 29 de outubro de 2019.

Vereador  
Bancada do PTB



*Carine Martins*  
Carine Martins  
Assessora da Presidência  
20/10/2019